



# Resolução CGI.br/RES/2022/021

## **Resolução CGI.br/RES/2022/021**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 29 de abril, no formato híbrida, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

## **Resolução CGI.br/RES/2022/021 – Recomposição do GT – ANPD (Acompanhamento da ANPD)**

Considerando:

- A necessidade de atualização dos membros do GT criado pela Resolução CGI.br/RES/2020/019

O CGI.br RESOLVE:

- Recompor o GT – ANPD com a inclusão de novos membros, estabelecendo o novo quadro de conselheiros:

Bia Barbosa, representante do Terceiro Setor

José Bicalho, representante do Setor Empresarial

José Gontijo, representante do Setor Governamental

Marcos Dantas, representante da Comunidade Científica e Tecnológica, coordenador do GT

Hartmut Glaser, Secretário-Executivo do CGI.br

Fica revogada a Resolução CGI.br/RES/2021/003